

DECRETO Nº 47.036, DE 22/08/2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRAMENTO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL Nº 6.766 DE 19/12/1979 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL Nº 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27609/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 362,50m² (trezentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), sendo o Lote 11 do Quadra 12, situado à Rua Ouro Verde, Barra Ville, Barra do Sahy, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade de **LOZER CONSTRUTORA E CORRETORA DE IMÓVEL**.

Art. 2º Fica aprovada a Planta do Desdobro com o respectivo Memorial Descritivo do lote descrito no artigo anterior, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o nº 25.215, dando origem aos seguintes lotes:

I – **Lote 11A** com área de 181,25m² (cento e oitenta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados) e frente de 7,25m (sete metros e vinte e cinco centímetros) para a Rua Ouro Verde.

II – **Lote 11B** com área de 181,25m² (cento e oitenta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados) e frente de 7,25m (sete metros e vinte e cinco centímetros) para a Rua Ouro Verde.

Parágrafo único. Integram este decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo nº 27609/2024.

Art. 3º Fica autorizada a empresa **LOZER CONSTRUTORA E CORRETORA DE IMÓVEL**, a proceder com o registro da aprovação do desdobro do lote no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.





Art. 4º Nos termos do Art.18 da Lei Federal nº 6.766/79 e do Art. 210 da Lei Municipal nº 4.317/20, deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser submetida ao registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

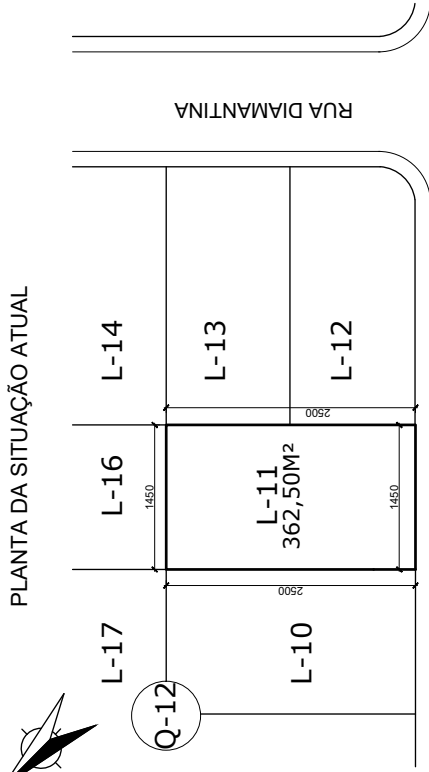
Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



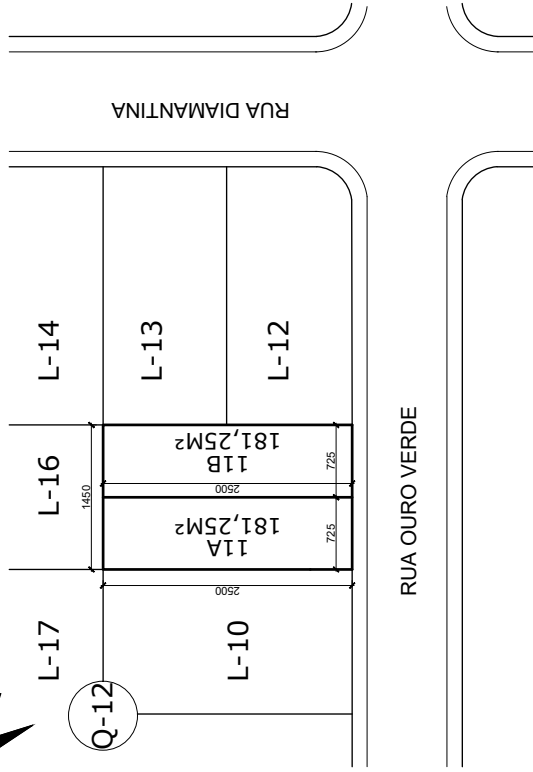
N.M

PLANTA DA SITUAÇÃO ATUAL



N.M

PLANTA DE DESDOBRO



MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE	DIMENSÕES:				CONFRONTAÇÕES:					
	QUADRA	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	ÁREA (M ²)
11A	12	7,25	7,25	25,00	25,00	R: OURO VERDE	L-16	L-10	L-11 B	181,25
11B	12	7,25	7,25	25,00	25,00	R: OURO VERDE	L-16	L-11 A	L-12 L-13	181,25
						TOTAL DOS LOTES				362,50

CARIMBO DE APROVAÇÃO



LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

PROPRIETÁRIOS:

SEBASTIAO CAVALLERI
LOZER:35365048768

Assinado de forma digital por SEBASTIAO CAVALLERI LOZER:35365048768
Dados: 2024.08.21 09:35:28 -03'00'

LOZER CONSTRUTORA E CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA
CNPJ: 47.971.201/0001-08

AUTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO:

UNICA ARQUITETURA
LTDA:44929767000175

Assinado de forma digital por UNICA ARQUITETURA LTDA:44929767000175
Dados: 2024.08.21 14:49:37 -03'00'

UNICA ARQUITETURA LTDA - CNPJ:44.929.767/0001-75

LOCAL DO TERRENO: RUA OURO VERDE, LOTE 11, QUADRA 12, LOTEAMENTO BARRA VILLE, ARACRUZ/ES

DESENHO:

REGIEME HERMES

ESCALA:

1/ 500

DATA:

JULHO 2024

ÁREAS:

TERRENO: 362,50m²

CONTATO ARQ.:

(27)99614 3230
(27)99700 7148

CONTEÚDO:

PLANTA DE SITUAÇÃO, PLANTA DE DESDOBRO E MEMORIAL

PRANCHA:

01/01

OS DIREITOS AUTORAIS DESTA PROPOSTA PERTENCEM AO SEU AUTOR, NÃO É PERMITIDO ALTERA-LA SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA